DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Administrativos	2
Outros Atos	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Fundação Educacional 29 de Março de Pirajuí	8
Licitações e Contratos	8
Contratos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Administrativos | **Outros Atos**

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE/DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

Referência:– justificativa para inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base Legal:- Art. 31 e 32 da Lei Federal n. 13019/14

Organização da Sociedade Civil/Proponente: CRECHE MENINO JESUS DE PIRAJUÍ
CNPJ:- 44.554.731/0001-54
Endereço:- Rua Major Aviador João Durval de Lion, n. 379, Centro, Pirajuí/SP

Valor total do repasse:- R$36.000,00

Objeto proposto:- Proporcionar às crianças de 06 (seis) meses a 03 (três) anos de idade, prioritariamente de famílias de baixa renda, proteção, educação e saúde.

Período:- Exercício de 2018

Tipo de Parceria:- Termo de Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade de Chamamento Público:- Referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o Poder Público Municipal, de maneira satisfatória, além de ser a única no município que desenvolve a atividade proposta, eis que não há outra instituição em razão da natureza singular do objeto da parceria, suprindo em sua integralidade a demanda municipal, visto que as atividades desenvolvidas pela entidade, resultam em benefício às crianças de seis meses a três anos de idade, integrantes de famílias de baixa renda.

Pirajuí, 10 de janeiro de 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 001/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADO: EMPRESA O3 GESTÃO AMBIENTAL LTDA. – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SOLÍDOS DE SAÚDE (RSS) do Município de Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 43.254,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 034/2017, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite previsto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: Aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

CONTRATO Nº 002/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADO: EMPRESA GISELE RIBEIRO MOREIRA – ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS QUADROS DETERMINADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, LEI COMPLEMENTAR N° 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PORTARIAS, DECRETOS, LEIS E DEMAIS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: Pela execução do objeto deste contrato, a Administração pagará ao contratado o preço total de R$ 7.980,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 665,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

BASE LEGAL: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no artigo 24, inciso II, como dispensa de licitação em razão do valor, relativo à Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: Aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

CONTRATO Nº 003/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADO: EMPRESA ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE PIRAJUÍ

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO DE AVISOS E INFORMATIVOS DE INTERESSE PÚBLICO, SENDO 04 (QUATRO) INSERÇÕES DIÁRIAS DE SEGUNDA À SÁBADO DE 30 (TRINTA) SEGUNDOS CADA, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA “RÁDIO JORNAL FM – 105,9”.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: Pela execução do objeto deste contrato, a Administração pagará ao contratado o preço total de R$ 3.990,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 332,50 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

BASE LEGAL: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no artigo 24, inciso II, como

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

dispensa de licitação em razão do valor, relativo à Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: Aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

CONTRATO Nº 004/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADO: EMPRESA RÁDIO PIRÁJUÍ LTDA. – ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO DE AVISOS E INFORMATIVOS DE INTERESSE PÚBLICO, SENDO 04 (QUATRO) INSERÇÕES DIÁRIAS DE SEGUNDA À SÁBADO DE 30 (TRINTA) SEGUNDOS CADA, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA “PIRAJUÍ RÁDIO CLUBE AM 1.260 KHZ”.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: Pela execução do objeto deste contrato, a Administração pagará ao contratado o preço total de R$ 3.990,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 332,50 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

BASE LEGAL: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no artigo 24, inciso II, como dispensa de licitação em razão do valor, relativo à Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: Aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

CONTRATO Nº 005/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADO: EMPRESA MARCOS ANTÔNIO ALVES TELEFONIA – ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 01 (UMA) CENTRAL TELEFÔNICA INTELBRAS 95/141 DIGITAL E 01 (UM) TERMINAL INTELIGENTE TI DIGITAL.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: Pela execução do objeto deste contrato, a Administração pagará ao contratado o preço total de R$ 7.992,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 666,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).

BASE LEGAL: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no artigo 24, inciso II, como dispensa de licitação em razão do valor, relativo à Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: Aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

CONTRATO Nº 006/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADO: EMPRESA EVOLUÇÃO PET – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA LTDA. – ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E ABRIGO MUNICIPAL DE ANIMAIS, LOCALIZADOS NA RUA BRUNO BOTACINI S/Nº – DISTRITO INDUSTRIAL – PIRAJUÍ – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 10.125,22 (DEZ MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 036/2017, nos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência iniciar-se-á na data de assinatura deste contrato, encerrando-se na data de 28 de fevereiro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: Aos 18 dias do mês de janeiro de 2018.

CONTRATO Nº 007/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADO: EMPRESA MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA – ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E ABRIGO MUNICIPAL DE ANIMAIS, LOCALIZADOS NA RUA BRUNO BOTACINI S/Nº – DISTRITO INDUSTRIAL – PIRAJUÍ – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 11.587,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 036/2017, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência iniciar-se-á na data de assinatura deste contrato, encerrando-se na data de 28 de fevereiro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: Aos 18 dias do mês de janeiro de 2018.

CONTRATO Nº 008/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADO: EMPRESA FORTMIX – COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Tubos de Concretos para o Município de Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 28.125,00 (VINTE E OITO MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 037/2017, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência iniciar-se-á na data de assinatura deste contrato, encerrando-se na data de 31 de março de 2018.

DATA DA ASSINATURA: Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018.

CONTRATO Nº 009/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADO: EMPRESA JOSÉ EDUARDO DA SILVA ARAUJO 01553981804.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA REAL, nos dias 10 e 12 de fevereiro de 2018, com início previsto para às 22h00 e término às 04h00 do dia seguinte e nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2018, com início previsto para às 17h00 e término às 02h00 do dia seguinte, na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga s/nº – Centro – Pirajuí – SP, fazendo parte das FESTIVIDADES DO CARNAVAL POPULAR DE 2018.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: Pela execução do objeto deste contrato, a Administração pagará ao CONTRATADO o preço total de R$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

BASE LEGAL: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no artigo 24, inciso II, como dispensa de licitação em razão do valor, relativo à Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de março de 2018, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2016

1 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2016

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ E A EMPRESA SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2018, de um lado, o MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, representado pelo seu Prefeito Municipal, SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a EMPRESA SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.044.526/0003-60, com sede na Rodovia Assis Chateaubriand – Km. 457 – s/nº – Vila Maria – CEP 19.053-680 – Presidente Prudente – SP – Fone (0XX18) 3902-4225 – E-mail: licitacao@small.com.br, representada pelo SENHOR VINICIUS APPARECIDO TEODORO FERREIRA, brasileiro, casado, Analista de Licitação, portador da cédula de identidade RG sob nº 44.323.616-1, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 344.988.708-04, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 017/2016, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar o ITEM Nº 6.1 DA CLÁUSULA SEXTA – VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO DO CONTRATO Nº 114/2016, que passa a ter a seguinte redação:

6.1 – O valor total do presente contrato é de R$ 775.490,42 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), sendo R$ 524.490,42 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), referente a 150.000 (cento e cinqüenta mil) Litros de Gasolina Comum e R$ 251.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS), referente a 100.000 (cem mil) Litros de Etanol Comum.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea “d” do inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

CONTRATANTE

EMPRESA SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

VINICIUS APPARECIDO TEODORO FERREIRA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS C. DA SILVA

ENCARREGADO DE LICITAÇÕES

RG 33.595.537-X SSP/SP

CPF 360.724.808-70

MARCIO ROBERTO M. DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIGITADOR

RG Nº 34.806.960-1 SSP/SP

CPF Nº 353.009.268-17

GESTOR DO CONTRATO:

ELIZEU PEREIRA

CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES

CPF nº 961.586.038-72

2 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017

2 – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ E A EMPRESA SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2018, de um lado, o MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, representado pelo seu Prefeito Municipal, SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a EMPRESA SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.044.526/0003-60, com sede na Rodovia Assis Chateaubriand – Km. 457 – s/nº – Vila Maria – CEP 19.053-680 – Presidente Prudente – SP – Fone (0XX18) 3902-4225 – E-mail: licitacao@small.com.br, representada pelo SENHOR VINICIUS APPARECIDO TEODORO FERREIRA, brasileiro, casado, Analista de Licitação, portador da cédula de identidade RG sob nº 44.323.616-1, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 344.988.708-04, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 005/2017, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar o ITEM Nº 6.1 DA CLÁUSULA SEXTA – VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO DO CONTRATO Nº 042/2017, que passa a ter a seguinte redação:

6.1 – O valor total do presente contrato é de R$ 748.420,00 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea “d” do inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993f.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

CONTRATANTE

EMPRESA SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

VINICIUS APPARECIDO TEODORO FERREIRA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS C. DA SILVA

ENCARREGADO DE LICITAÇÕES

RG 33.595.537-X SSP/SP

CPF 360.724.808-70

MARCIO ROBERTO M. DA SILVA

DIGITADOR

RG Nº 34.806.960-1 SSP/SP

CPF Nº 353.009.268-17

GESTOR DO CONTRATO:

ELIZEU PEREIRA

CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES

CPF nº 961.586.038-72

ASSINATURA: Aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.

Fundação Educacional 29 de Março de Pirajuí

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL "29 DE MARÇO"

CONTRATADA: EMPRESA NPS ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, CONSISTENTE NO FORNECIMENTO DE APOIO E SUPORTE CONTÁBIL, na Fundação Educacional "29 de Março" de Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Memorial Descritivo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total deste contrato é de R$ 47.880,00 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 3.990,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2017.